



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PARECER JURÍDICO

Submete o Sr. Presidente a parecer desta assessoria jurídica, **Projeto de Lei 25/2022**, que “**Dispõe sobre a proibição de admissão e contratação, para os cargos e funções públicas, de pessoas condenadas por crimes contra os direitos das crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência**”, de autoria do vereador Herbert Silva Alves, protocolizado nesta Câmara na data de 12 de agosto de 2022, protocolo geral nº 139/2022, para fins do disposto no art. 108, do Regimento Interno.

A proposição em comento encontra-se redigida com clareza e com observância da técnica legislativa e do estilo parlamentar, bem como não se observou infringência as normas regimentais, de modo que opinamos pelo recebimento da proposição, fazendo-se sua apresentação ao Plenário, com a leitura da mensagem e posterior encaminhamento as **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos**, para emitirem seus pareceres quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Planura,

Aos 12 de agosto de 2022.

MAURICIO JOSÉ MACHADO FILHO
Assessor Jurídico
OAB/MG 159.894